



## PCH Dores de Guanhões S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 18.471.058/0001-89

Ipatinga - MG

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO</b>			
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	1	253
Títulos e valores mobiliários.....	6	227	35
Empréstimos com partes relacionadas.....	15	-	28.798
Outros créditos.....	-	-	253
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....</b>		<b>228</b>	<b>29.339</b>
Tributos a recuperar.....	-	687	14
Depósitos Judiciais.....	-	255	-
Títulos e valores mobiliários.....	6	2.194	1.929
Imobilizado.....	7	65.845	60.998
Intangível.....	8	100	100
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>		<b>69.081</b>	<b>63.041</b>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>69.309</b>	<b>92.380</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Notas	2017	2016
<b>Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais.....</b>		<b>(4.997)</b>	<b>(7.671)</b>
<b>Caixa aplicado nas operações.....</b>		<b>(3.646)</b>	<b>(2.989)</b>
Prejuízo do exercício.....	-	(6.718)	(32.993)
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.....	7	-	26.040
Provisão para IRPJ e CSLL.....	-	-	2.340
Juros sobre empréstimos e financiamentos.....	10	4.506	4.928
Juros sobre mútuos.....	-	(1.233)	(2.814)
Rendimentos sobre títulos e valores mobiliários.....	13	(201)	(490)
<b>Variações nos ativos e passivos.....</b>		<b>(1.351)</b>	<b>(4.682)</b>
Tributos a recuperar.....	-	(673)	692
Depósitos Judiciais.....	-	(255)	-
Outros créditos.....	-	253	(253)
Fornecedores.....	9	1.075	231
Tributos a recolher.....	-	(837)	(80)
IRPJ e CSLL Pagos.....	-	-	(1.461)
Pagamento de juros sobre financiamentos.....	10	(3.973)	(4.139)
Recebimento Juros sobre mútuo.....	-	626	328
IRRF Retido mútuos.....	-	541	-
Parcelamentos.....	-	1.892	-

	Notas	2017	2016
<b>Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Investimentos.....</b>		<b>1.122</b>	<b>9.678</b>
Aquisição de títulos e valores mobiliários.....	-	(487)	(780)
Resgate de títulos e valores mobiliários.....	-	231	38.180
Cessão de mútuo.....	-	-	(31.800)
Recebimento de mútuo.....	-	4.686	5.488
Aquisições de bens do ativo imobilizado.....	7	(3.308)	(1.410)

	Notas	2017	2016
<b>Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento.....</b>		<b>3.623</b>	<b>(1.769)</b>
Captação de financiamentos.....	-	-	1.962
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	10	(3.840)	(3.731)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.....	-	7.463	-
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....</b>		<b>(252)</b>	<b>238</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	5	253	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	5	1	253
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....</b>		<b>(252)</b>	<b>238</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....</b>	<b>80.280</b>	<b>6.323</b>	<b>(14.918)</b>	<b>71.685</b>
Integralização de capital.....	6.323	(6.323)	-	-
Prejuízo do exercício.....	-	-	(32.993)	(32.993)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.....</b>	<b>86.603</b>	<b>-</b>	<b>(47.911)</b>	<b>38.692</b>
Redução de capital.....	(24.178)	-	-	(24.178)
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	-	7.463	-	7.463
Prejuízo do exercício.....	-	-	(6.718)	(6.718)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....</b>	<b>62.425</b>	<b>7.463</b>	<b>(54.629)</b>	<b>15.259</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
<b>DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>12</b>	<b>(2.954)</b>	<b>(28.912)</b>
Despesas gerais e administrativas.....	-	(1.511)	(1.276)
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.....	-	-	(26.040)
Outras despesas.....	-	(1.443)	(1.596)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO.....</b>		<b>(2.954)</b>	<b>(28.912)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO.....</b>	<b>13</b>	<b>(3.764)</b>	<b>(1.741)</b>
Receitas financeiras.....	-	1.434	3.304
Despesas financeiras.....	-	(5.198)	(5.045)
PREJUÍZO ANTES DO IRCS.....	-	(6.718)	(30.653)
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	-	-	(2.340)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....</b>		<b>(6.718)</b>	<b>(32.993)</b>
<b>PREJUÍZO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (RS / Ação).....</b>	<b>11</b>	<b>(0,11)</b>	<b>(0,38)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	31.12.2017	31.12.2016
Prejuízo do exercício.....	(6.718)	(32.993)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL.....</b>	<b>(6.718)</b>	<b>(32.993)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PCH Dores de Guanhões S.A. ("Companhia" ou "PCH Dores de Guanhões") é uma sociedade composta por ações de capital fechado em fase pré-operacional, subsidiária integral da Guanhões Energia S.A. ("Guanhões Energia"). A Companhia foi criada com a finalidade de implantar e explorar a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Dores de Guanhões, situada no município Dores de Guanhões, no Estado de Minas Gerais. Em novembro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Dores de Guanhões pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução nº 638, em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 14 MW.

Através da Resolução Autorizativa nº 931/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Dores de Guanhões, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A.

A Resolução Autorizativa nº 2.904/2011, emitida pela ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de junho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidade geradoras para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.583/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Dores de Guanhões S.A. devido a necessidade de criação de uma subsidiária integral da Guanhões Energia S.A. Durante a implantação o projeto foi impactado por questões relacionadas ao cumprimento do Contrato EPC, especialmente no tocante ao fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em Operação Comercial.

Diante disso, em fevereiro de 2015 houve a formalização do 8º Termo Aditivo ao Contrato EPC com o CCPG, que proporcionou uma atavancagem do projeto, além de alteração das datas de disponibilidade para a entrada em Operação Comercial, com a primeira máquina prevista para iniciar em outubro de 2015.

No mês de julho de 2015 a Guanhões Energia recebeu do Consórcio Construtor PCH Guanhões ("CCPG") uma carta solicitando a postergação do período de entrada em operação comercial das UG's da PCH Dores de Guanhões, para ocorrer entre os meses de fevereiro e março de 2016.

Entre os meses de julho e agosto do referido ano, foram expedidas notificações pela Guanhões Energia ao CCPG. Nas referidas notificações foram levantadas questões sobre as atualizações do cronograma de implantação, inadimplência quanto ao cumprimento das datas pactuadas no 8º TAC, além de alertar o CCPG sobre possíveis penalidades contratuais.

Em setembro, foram recebidas outras duas cartas do CCPG solicitando nova alteração no início da disponibilidade para operação comercial das UG's. A primeira indicou que o início da disponibilidade das Unidades Geradoras 01 e 02 da PCH Dores de Guanhões seriam em março e abril de 2016. Já na segunda carta recebida, no final de setembro, o CCPG solicitou outra postergação das datas pactuadas, ou seja, o início da operação comercial da primeira e segunda Unidade Geradora somente ocorreria em junho e julho de 2016, respectivamente.

Nos meses de outubro e novembro de 2015 a Guanhões Energia comunicou que não cederia os novos prazos solicitados pelo CCPG. Foi concedido ao CCPG um prazo de cura de 30 dias para a solução da inadimplência, conforme cláusulas dos contratos de seguros. Além disso, foram enviadas para as seguradoras Potencial, Fairfax e Austral, correspondências comunicando sobre a expectativa de abertura de sinistro e a concessão de prazo dado ao CCPG para cumprimento das obrigações.

Devido a tais circunstâncias, foram enviadas ao CCPG notificações extrajudiciais comunicando sobre a retenção dos pagamentos para a compensação das multas aplicadas, caso não fosse sanada a inadimplência e não fossem pagas as multas.

Como mencionado acima, o CCPG apresentou atrasos no fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços nos prazos definidos em contrato, o que impactou diretamente na execução do cronograma de implantação da PCH Dores de Guanhões, tendo sido incapaz de solucionar seu inadimplemento no prazo de cura que lhe foi concedido. Além disso, o CCPG não apresentou qualquer plano de recuperação dos atrasos, tampouco demonstrou sua capacidade de cumprir as datas dos novos cronogramas que propôs. Diante dos fatos

narrados, o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015.

Levando em consideração a complexidade da contratação do escopo remanescente da PCH Dores de Guanhões e que a negociação dependia ainda de uma decisão favorável para obtenção da posse de equipamentos que estavam em poder do CCPG, o processo de recontração dos novos fornecedores foi mais demorado do que o planejado inicialmente pelo grupo, diante disso a retomada e as suas respectivas ordens de serviço se deram de forma pulverizada.

Para a conclusão das obras, foram assinados os contratos com a SDZ Empreendimentos e Participações, responsável pelo fornecimento de materiais e equipamentos, montagens, serviços de engenharia e obras civis; ENGECON, responsável pela fabricação e fornecimento dos equipamentos hidromecânicos e equipamentos de levantamento, além dos respectivos projetos, montagem e comissionamento e IG, responsável pela finalização da implantação das Linhas de Distribuição.

As novas datas de disponibilidade para a entrada em operação comercial das Unidades Geradoras 01 e 02 da PCH Dores de Guanhões, estão previstas para 01/08/2018 e 01/09/2018, respectivamente.

Após a rescisão do Contrato EPC com o CCPG, foi enviada no dia 22 de dezembro de 2015 a correspondência comunicando a abertura de reclamação de sinistro com a seguradora Potencial solicitando indenização referente à garantia do valor adicional, pactuado através do 8º Termo Aditivo.

Em 08 de janeiro de 2016 foram enviadas correspondências para abertura de reclamação de sinistro com as seguradoras Austral e Fairfax referente à Garantia de Fiel Cumprimento e tem como beneficiário o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Em 18 de janeiro de 2016 foram enviadas correspondências para a abertura de reclamação de sinistro com as seguradoras Austral e Fairfax referentes ao saldo remanescente do adiantamento de pagamento efetuado no início do contrato ao CCPG.

Após negativa das seguradoras quanto aos sinistros reclamados, a companhia instaurou na SUSEP, denuncia para questionamento das decisões apresentadas pelas seguradoras. Após análise das denúncias, a SUSEP direcionou uma decisão preliminar para companhia, sugerindo o arquivamento dos processos alegando o fato de não ter sido apurado indícios de irregularidade cometida pelas seguradoras.

Diante da frustração nas tentativas de recebimento Após a negativa das seguradoras, ocorreu, em 07 de dezembro de 2017, a companhia optou pela abertura de ação judicial contra a seguradora Fairfax. E a instauração de ações judiciais contra as seguradoras, Austral e Potencial, em 08/01/2018 e 09/01/2018, respectivamente.

Adicionalmente, além das ações judiciais contra as seguradoras, está acontecendo em paralelo o processo arbitral já instaurado pela PCH Dores de Guanhões, contra o antigo contratado "CCPG - Consórcio Construtor PCH's Guanhões", para cobrança das penalidades contratuais e indenizações devidas em razão do inadimplemento do Contrato EPC.

Em 31 de dezembro de 2017 a PCH Dores de Guanhões apresenta um Capital Circulante líquido negativo no valor de R\$6,7 milhões, em função do saldo devedor da conta de fornecedores e de provisão para as amortizações de curto prazo do financiamento contratado junto ao BNDES para implantação da PCH. A companhia vem recebendo aportes mensais para cumprimento de todos os seus compromissos financeiros conforme a necessidade apresentada e tal variação decorre apenas da necessidade contábil de provisão de gastos conforme período de competência.

A Administração entende que o cenário atual de capital circulante líquido negativo, não representa risco uma vez que a empresa encontra-se em fase de implantação recebendo apenas os recursos necessários para a conclusão do projeto e as obrigações firmadas junto ao BNDES.

Os acionistas da Companhia possuem habilidade e intenção de seguir provendo recursos até que a Companhia comece a gerar caixa através de sua operação.

#### a) Concessão / Autorização

Concessões / Autorizações	Data do ato	Data de Vencimento
PCH Dores de Guanhões.....	nov/2002	nov/2032

#### 2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A autorização para conclusão das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 28 de maio de 2018.

#### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### 3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

##### 3.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

##### a) Instrumentos financeiros

###### i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados ao valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2017, na categoria de empréstimos e recebíveis, pois são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

###### ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou extintas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2017, na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos e fornecedores.

##### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.